



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PROCEDIMENTO

LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 08/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025 – FMS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Graccho Cardoso/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.582.140/0001-31.

PRESTADOR REGISTRADO: Soliclin Serviços Diagnósticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.772.279/0001-36.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 08/2025 por mais doze meses, com renovação dos quantitativos inicialmente registrados, manutenção dos preços registrados e preservação das demais condições originalmente pactuadas, para futura e eventual prestação de serviços de realização de exames laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Graccho Cardoso/SE.

VIGÊNCIA ANTERIOR: doze meses.

PRAZO PRORROGADO: doze meses.

NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 12 de agosto de 2026 a 11 de agosto de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 01/2025, Cláusula 05.2 da ata de registro de preços nº 08/2025 e demais elementos constantes da correspondente instrução processual.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: permanência da necessidade administrativa de disponibilização dos serviços de realização de exames laboratoriais destinados ao atendimento da rede municipal de saúde, associada à demonstração da vantajosidade econômica da continuidade da ata, mediante manutenção dos preços originalmente registrados, renovação dos quantitativos e preservação das demais condições pactuadas.

PARECER JURÍDICO: nº 22/2026.

Graccho Cardoso (SE), 11 de agosto de 2026.

EDIZIO DOS SANTOS
Gestor do FMS